



# República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Comarca de Taquaral de Goiás - Município de Taquaral de Goiás  
**REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS**  
CNPJ/MF nº 00.028.506/0001-09

Pág:1/5

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Oficial do Registro de Imóveis de Taquaral de Goiás ,  
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da  
**matrícula** nº 3.391, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio  
reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de  
18/11/1994 e está conforme o original:

**Livro nº 2 J**

**Matrícula nº 3.391**

**Data: 12 De Março de 2.012.**

**Imóvel:** O lote de terras urbanas para a construção, sob o nº 26, quadra 04, sito á Rua Jonas  
Gomes Ferreira, no loteamento denominado Residencial Vista Da Serra, nesta cidade de  
Taquaral de Goiás – GO, com área de 240,00 m<sup>2</sup>, dentro das seguintes divisas e dimensões:  
Pela frente, com a Rua Jonas Gomes Ferreira, na extensão de 17,00 mts, pelo fundo, com o  
lote 06 na extensão de 12,00 mts, pelo lado direito, com o lote 27, na extensão de 20,00 mts,  
pelo lado esquerdo, com o lote 25, na extensão de 20,00 mts, área total de 240,00 m<sup>2</sup>.  
Registro Anterior: Matrícula nº 3.167, deste cartório. PROPRIETÁRIO: **WSB IMOBILIÁRIA,  
CONSTRUTORA E INCORPORADOR LTDA**, pessoa Jurídica de Direito privado, com sede a  
Rua Faustino Lino de Araújo, s/n, Centro, Taquaral de Goiás – GO, CNPJ/MF  
11.028.307/0001-17, representada pelo seu sócio proprietário Diretor: WELINGTON JOSÉ  
SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado á Rua Faustino Lino de  
Araújo, nº 771, Centro, nesta Cidade de Taquaral de Goiás – GO, RG – 1.619.186 – 2ª VIA –  
SSP/GO e CIC/MF – 360.561.621-68. Eu, oficial respondente o escrevi.

**R-1/3.391. Em 19/03/12.** TRANSMITENTE: **WSB IMOBILIÁRIA, CONSTRUTORA E  
INCORPORADOR LTDA**, pessoa Jurídica de Direito privado, com sede a Rua Faustino Lino  
de Araújo, s/n, Centro, Taquaral de Goiás – GO, CNPJ/MF 11.028.307/0001-17, representada  
pelo seu sócio proprietário Diretor: WELINGTON JOSÉ SIQUEIRA, brasileiro, solteiro,  
empresário, residente e domiciliado á Rua Faustino Lino de Araújo, nº 771, Centro, nesta  
Cidade de Taquaral de Goiás – GO, RG – 1.619.186 – 2ª VIA – SSP/GO e CIC/MF –  
360.561.621-68. ADQUIRENTE: **WÊNIO LUCIO VEIGA**, brasileiro, casado com ELIANE  
MARIA DA SILVA VEIGA, sob o regime da Comunhão universal de bens, comerciantes,  
portadores da RG – 3545141 – 2ª VIA – DGPC/GO e CPF – 810.047.101-00 e ela RG –  
397.612 – 2ª VIA – DGPC/GO e CPF – 850.696.041-04, residentes e domiciliados nesta  
cidade, sito a Rua 7 de Setembro – Centro; Título de Transmissão ou de ônus; Compra e  
Venda; Forma do Título, sua procedência e caracterização: Esc. Pub. de 14/03/12, lavrada  
por Mª Apª. M.S.C. Tabelião substituta desta comarca, Lv.31, fls.27/28 vº; Valor: R\$ 22.111,26  
(vinte e dois mil, cento e onze reais e vinte e seis centavos); Imóvel: O Acima matriculado. Eu,  
oficial substituto o escrevi.

**AV-2/3.391. Em 10/04/12.** Certifico e dou fé que, foi requerido à averbação de uma edificação



# República Federativa do Brasil

## Estado de Goiás - Comarca de Taquaral de Goiás - Município de Taquaral de Goiás **REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS**

CNPJ/MF nº 00.028.506/0001-09

**Pág:2/5**

para habitação em famílias com um pavimento, construída de alvenaria de tijolos furados, estrutura de concreto, cobertura de telhas cerâmicas tipo plan e estrutura de madeira serrada, piso cerâmico PEI -4, forro em PVC, porta desda/ social – janelas mista de aço e vidro, porta internas e dos banheiros de madeira, instalações elétricas e hidro-sanitárias completas, pintura interna e externa acrílica lisa, com três quartos, sendo um suíte, dois banheiros, sala, e cozinha, com área total de 78,95 m<sup>2</sup>, foi me apresentada certidão negativa previdenciária nº 000 102012-08001277, emitida em 05/04/2012; carta de habite-se nº 34/2012, licenciada pelo alvará de construção nº 001-03/2012, expedida em 09/03/2012, expedida em 09/03/12. Eu, oficial respondente o escrevi.

**AV-3/3.391. Em 22/06/12.** Certifico e dou fé que foi me apresentada requerimento de ampliação da obra (acrescendo 30,00 m<sup>2</sup>) do imóvel acima averbado, conforme AV2, a geral passa a possuir a área edificada de 108,95 m<sup>2</sup>, construída de: Três quartos, sendo um suíte, dois banheiros, sala, cozinha. Garagem, área de serviço, apresentado o Alvará de Construção nº 002-06/2012, carta de habite-se nº 33/2012 e certidão de INSS sob nº 3633/2012-08001010. Eu, oficial respondente o escrevi.

**R-4/3.391. Em 09/07/12.** TRANSMITENTES: **WÊNIO LUCIO VEIGA**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/01/1997, proprietário de estabelecimento comercial, portador da carteira de identidade RG – nº3545141, expedida por DGPC/GO em 28/04/2000 e do CPF – 810.047.101-00, casado no regime de comunhão universal de bens, e seu cônjuge ELIANE MARIA DA SILVA VEIGA, nacionalidade brasileira, nascida em 24/07/1979, proprietária de estabelecimento comercial, portador da carteira de identidade RG – nº 3976121, expedida por DGPC/GO em 27/08/1998, e do CPF – 850.696.041-04, residentes e domiciliados em rua Dr. Paulo Lette, 137, QD. 15, Lt. 07 Setor Central em Taquaral de Goiás – GO; Título de Transmissão ou de ônus: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade isolada e mutuo com obrigações e alienação Fiduciária- Programa carta de Crédito Individual – FGTS – Programa minha casa, minha vida; Forma do título sua procedência e caracterização: Contrato por instrumento particular de compra e Venda de unidade isolada mutuo com obrigações e alienação Fiduciária- Programa carta de Crédito Individual – FGTS – Programa minha casa, minha vida; Valor concedido pela C E F. R\$71.100,00 (Setenta um mil, cem reais), datado em 04/07/2012, em Itaberaí – GO, contrato nº 8.4444.0108390-0. Devidamente assinado pelas partes, condições e averbações às constantes no contrato. Eu, oficial substituto o escrevi.

**R-5/3.391. Em 09/07/12.** Título: Ônus: Devedores/Fiduciantes: **JUNIOR DOS SANTOS NUNES**, já qualificado acima, credora Fiduciária-Caixa Econômica Federal-Caixa. Instrumento financeiro sob a forma de empresas pública, vinculada ao ministério da Fazenda, criado pelo Decreto- Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto – Lei nº1259 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pele Estatuto vigente na data



# República Federativa do Brasil

## Estado de Goiás - Comarca de Taquaral de Goiás - Município de Taquaral de Goiás **REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS**

CNPJ/MF nº 00.028.506/0001-09

**Pág:3/5**

da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Qd H, Lotes 3 / 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Lucia Helena Silva Mendonça, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 25/04/1961, econoniário, portador da carteira de identidade 8739853, expedida por SSP/SP em 25/09/1979 do CPF-026.305.128-51, conforme procuração lavrada às folhas 184/186 do livro 00049-5, em 27/03/2012, no cartório de Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 184/186 do livro 00049-5, em 27/03/2012, no cartório Francisco Toruiro 4º Registro Civil e Tabelionato de notas de Goiânia-GO, Doravante designada caixa. Comparação de Renda Inicial do Devedor Para Pagamento de encargo mensal: Devedor: **JUNIOR DOS SANTOS NUNES**, comprovada R\$ 2.100,83, não comprovada R\$ 0,00 2-Composição de Renda para fins de Abertura do Fundo Garantidos da Habitação FGHAB Devedor **JUNIOR DOS SANTOS NUNES** percentual 100,00 B-valor da compra e venda e Forma de pagamento, o valor da compra e venda é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula quarta desta instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 5.425,00 Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$0,00 recursos concedidos pelo fundo de Garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 3.475,00. Financiamento concedido pela credora Fiduciária R\$ 71.100,00 (setenta um mil cem reais) C-mútuo regaste/prestações/datas/condições. 1-Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO 2-Norma Regulamentadora: HH.156.052-04/05/2012 – GECRI 3-Valor da Operação:R\$74.575,00 4-Desconto: R\$3.475,00,5- Valor da dívida: R\$ 71.100,00, 6-Valor da Garantia Fiduciária: R\$79.000,00 7-Sistema de Amortização: SAC, 8- Prazos em meses de amortização:300 de renegociação: 0, 9-Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5.0000 Efetivo 5.1161, 10- Encargo Inicial – Prestação (a+J): R\$533,24, Taxa de Administração: R\$0,00 FGHAB R\$11,40 Total R\$ 544,64,11- Vencimento do primeiro encargo mensal : 04/08/2012 12-Época de Recalculo dos encargos: De acordo com a cláusula Décima primeira. 13- Data do Habite-se 15/06/2012. 14- Forma de pagamento mensal na data da contratação debita em conta, condições; as constantes no contrato. Eu oficial substituta o escrevi.

**Av.6/ 3.391. Feito em 13/12/2023:** Certifico e dou fé que na data de **08/12/2022 às 10:32:06**, foi requerida a **INDISPONIBILIDADE DO IMOVEL ACIMA MATRICULADO, VIA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, pela VARA DE TRABALHO DE INHUMAS, nº do protocolo 202212.0810.02482067-IA-800; nº do Processo : 00102165820225180281; Nome do Processo: TAILMA THATIANY CRUZ FERREIRA; **Origem: TST**; Eu, Leonardo Marques Netto, respondente, o escrevi; **Emol: R\$0,00 T.J: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00 \*Fund. Est.: R\$ 0,00 Total:0,00, Taquaral de Goiás, 13 de dezembro de 2023.**

**Av.7/ 3.391. Feito em 13/12/2023:** Certifico e dou fé que na data de **18/05/2023 às 11:10:28**, foi requerida a **INDISPONIBILIDADE DO IMOVEL ACIMA MATRICULADO, VIA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, pela GO - Vara Judicial, nº do protocolo 202305.1811.02711468-IA-590; nº do Processo : 53639053520208090148; Nome do Processo: Nome do Processo: 12154 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> PROCESSO; **Origem: STJ**; Eu, Leonardo Marques Netto, respondente, o escrevi; **Emol: R\$0,00 T.J: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00 \*Fund. Est.: R\$ 0,00 Total:0,00, Taquaral de Goiás, 13**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Comarca de Taquaral de Goiás - Município de Taquaral de Goiás  
**REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS**  
CNPJ/MF nº 00.028.506/0001-09

Pág:4/5

de dezembro de 2023.

**Av-8/3.391 - Feito em 20/06/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Nos termos do requerimento datado de 23-05-2024, nos termos do artigo 26, § 70 e seguintes da Lei 9.514/1997, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, através do Gerente de Centralizadora S.E. **MILTON FONTANA**, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, **sem purgação da mora, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, Brasília-DF. Apresentou e arquiva-se nesta Serventia o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - **ITBI** no valor de **R\$ 1.752,25 (um mil setecentos e cinquenta e dois mil reais e vinte e cinco centavos)**, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 86.389,29 (oitenta e seis mil e cento e trezentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, conforme **DUAM nº 1253724**, devidamente quitado, que fica arquivada nesta Serventia; Certidão Negativa de Debitos Municipal, nº **08416-1**; Eu Leonardo Marques Netto, respondente, o escrevi; **Emol: R\$375,38 T.J: R\$ 18,87 ISS: R\$ 18,77 \*Fund. Est.: R\$ 79,77 Total:492,79, Taquaral de Goiás, 20 de junho de 2024.**

**AV-9/3.391. Em 12/09/2024.** Certifico e dou fé, que revendo o **ATO - R-4** da presente matrícula, foi identificado a ausência do nome do **ADQUIRENTE**, bem como suas qualificações. Assim passo a **RETIFICAR O ATO R- 4**, para constar como **ADQUIRENTE: JUNIOR DOS SANTOS NUNES**, nacionalidade brasileira, nascido 06/05/1981, proprietário de estabelecimento comercial, Identidade RG - Nº 4328495 expedida por SSP/GO em 05/05/2010 - CPF - 936.745.971-87; divorciado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pereira, nº 830, Qd 15 LT 01, Centro, Taquaral de Goiás. . Eu Patrícia Bueno de Sousa Ávila, escrevente, o escrevi; **Emol: R\$66,65 T.J: R\$ 18,87 ISS: R\$ 3,33 \*Fund. Est.: R\$ 14,17 Total:103,02, Taquaral de Goiás, 12 de setembro de 2024.**

Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.  
Taquaral de Goiás/GO, 12 de setembro de 2024.

LEONARDO MARQUES NETTO  
OFICIAL RESPONDENTE

Emolumentos.....: R\$ 88,30.  
Taxa Judiciária.....: R\$ 18,29.  
Fundos Estaduais.. : R\$ 18,76  
ISS.....: R\$ 4,42

Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização

02732409113511126800006



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Comarca de Taquaral de Goiás - Município de Taquaral de Goiás  
**REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS**  
CNPJ/MF nº 00.028.506/0001-09

Pág:5/5



Consulte esse selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Nos termos do artigo 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do supracitado artigo, com base de cálculo da Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/RZAM6-2PYKX-FHQ5C-8757U>.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RZAM6-2PYKX-FHQ5C-8757U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Leonardo Marques Netto (CPF \*\*\*.889.701-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/RZAM6-2PYKX-FHQ5C-8757U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>